

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATA**
 - 1.1 – Comissão
- 2 – ORDEM DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
- 3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ATA

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/12/2022

Às 15h11min comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Leninha e o deputado Betão (substituindo o deputado Marquinho Lemos, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Betão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (18/11/2022) e da Ouvidoria de Mulheres da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG (4/11/2022). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.480/2015, no 1º turno, e comunica que avocou a si a relatoria da proposição. Comunica, ainda, que avocou a si a relatoria da visita realizada em 6/12/2022, referente ao Requerimento em Comissão nº 13.347/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.638/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Rogéria Labanca Raposo por sua relevante atuação em defesa dos direitos socioambientais da população do Distrito de Amarantina, em Ouro Preto;

nº 13.639/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Marlene Gomes da Silva por sua relevante atuação em defesa dos direitos socioambientais da população do Distrito de Amarantina, no Município de Ouro Preto;

nº 13.640/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Patrícia Gomes da Silva Toledo por sua relevante atuação em defesa dos direitos socioambientais da população de Amarantina, distrito de Ouro Preto;

nº 13.641/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Denizete de Fátima dos Santos Silva, presidenta da Frente Popular em Defesa de Amarantina, em Ouro Preto, por sua relevante atuação em defesa dos direitos socioambientais da população desse distrito;

nº 13.642/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o professor Hernani Mota de Lima por sua relevante atuação em defesa dos direitos socioambientais da população de Amarantina, distrito de Ouro Preto;

nº 13.643/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Viviane França de Oliveira por sua relevante atuação em defesa dos direitos socioambientais da população de Amarantina, distrito de Ouro Preto;

nº 13.776/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Fernando César Batista Garcia pela dedicação e trabalho realizado na Comissão de Direitos Humanos durante o último biênio e pela memorável contribuição para a garantia e defesa dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana no Estado;

nº 13.777/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Juliana Cotta Duarte pela dedicação e trabalho realizado na Comissão de Direitos Humanos durante o último biênio e pela memorável contribuição para a garantia e defesa dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana no Estado;

nº 13.778/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Harmonia Silva Nicolino pela dedicação e trabalho realizado na Comissão de Direitos Humanos durante o último biênio e pela memorável contribuição para a garantia e defesa dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana no Estado;

nº 13.779/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Ana Luz Ledic pela dedicação e trabalho realizado na Comissão de Direitos Humanos durante o último biênio e pela memorável contribuição para a garantia e defesa dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana no Estado;

nº 13.780/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Andréa Fátima Santos e Campos pela dedicação e trabalho realizado na Comissão de Direitos Humanos durante o último biênio e pela memorável contribuição para a garantia e defesa dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana no Estado;

nº 13.781/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Elisabete Barbosa Gimenez pela dedicação e trabalho realizado na Comissão de Direitos Humanos durante o último biênio e pela memorável contribuição para a garantia e defesa dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana no Estado;

nº 13.782/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Flavio de Araujo Cançado pela dedicação e trabalho realizado na Comissão de Direitos Humanos durante o último biênio e pela memorável contribuição para a garantia e defesa dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana no Estado;

nº 13.783/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Matheus Miranda de Oliveira pela dedicação e trabalho realizado na Comissão de Direitos Humanos durante o último biênio e pela memorável contribuição para a garantia e defesa dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana no Estado;

nº 13.784/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Michelle Gabriela Diniz pela dedicação e trabalho realizado na Comissão de Direitos Humanos durante o último biênio e pela memorável contribuição para a garantia e defesa dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana no Estado;

nº 13.785/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Sérgio Cantini Nunes pela dedicação e trabalho realizado na Comissão de Direitos Humanos durante o último biênio e pela memorável contribuição para a garantia e defesa dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana no Estado;

nº 13.786/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulada manifestação de apoio à vereadora e deputada eleita Lohanna França pelos ataques e ameaças recebidos pela internet, além das ocorridas de forma presencial no Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis;

nº 13.800/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer sejam encaminhados à Procuradoria da República em Minas Gerais pedido de providências para que seja averiguada a regularidade do licenciamento ambiental para a construção dos prédios no âmbito do projeto Casa Verde e Amarela, programa de promoção do direito à moradia da Caixa, pela empresa Emccamp Residencial S.A. em área contígua ao Bairro Maria Tereza, na Regional Norte do Município de Belo Horizonte; e o relatório da visita realizada a esse bairro, em 6/12/2022, pela comissão, com a finalidade de averiguar *in loco* as condições de serviços básicos, como água, esgoto, saneamento básico, pavimentação e transporte público, bem como possíveis violações de direitos humanos;

nº 13.801/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer sejam encaminhados à Defensoria Pública-Geral de Minas Gerais pedido de providências para que, no escopo de suas competências, sejam averiguadas as violações de direitos dos moradores do Bairro Maria Tereza, localizado na Regional Norte do Município de Belo Horizonte, notadamente em decorrência da inexistência de esgotamento sanitário, de drenagem urbana, de manejo de águas pluviais, de limpeza urbana e de asfaltamento, além da falta de distribuição regularizada de energia elétrica em parte do bairro e da escassez de transporte público; e o relatório da visita realizada a esse bairro, em 6/12/2022, pela comissão, com a finalidade de averiguar *in loco* as condições de serviços básicos, como água, esgoto, saneamento básico, pavimentação e transporte público, bem como possíveis violações de direitos humanos;

nº 13.802/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Presidência e à Diretoria de Distribuição da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja regularizada a distribuição de energia elétrica em todo o Bairro Maria Tereza, localizado na Regional Norte do Município de Belo Horizonte, com a devida instalação de postes, cabos de transmissão e equipamentos afins, de modo a garantir o acesso seguro a esse serviço público e a afastar os riscos; e seja encaminhado aos referidos setores da Cemig o relatório da visita realizada a esse bairro, em 6/12/2022, pela Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de averiguar *in loco* as condições de prestação de serviços básicos, como água, esgoto, saneamento básico, pavimentação e transporte público, bem como possíveis violações de direitos humanos;

nº 13.803/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer sejam encaminhados à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que seja, em caráter prioritário, agilizada a execução do projeto para a implantação da rede de esgotamento sanitário no Bairro Maria Tereza, localizado na Regional Norte do Município de Belo Horizonte; e o relatório da visita realizada a esse bairro, em 6/12/2022, pela comissão, com a finalidade de averiguar *in loco* as condições de serviços básicos, como água, esgoto, saneamento básico, pavimentação e transporte público, bem como possíveis violações de direitos humanos;

nº 13.804/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer sejam encaminhados à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam, em caráter prioritário, implementadas todas as ações possíveis e necessárias a fim de prover aos moradores do Bairro Maria Tereza, localizado na Regional Norte, acesso aos serviços públicos essenciais e à infraestrutura básica sob sua responsabilidade, em particular os relativos à drenagem e manejo de águas pluviais, limpeza urbana, coleta de lixo, asfaltamento, transporte público e educação; e o relatório da visita realizada a esse bairro, em 6/12/2022, pela comissão, com a finalidade de averiguar *in loco* as condições de serviços básicos, como água, esgoto, saneamento básico, pavimentação e transporte público, bem como possíveis violações de direitos humanos;

nº 13.805/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Associação Comunitária do Bairro Maria Tereza e adjacências o relatório da visita realizada a esse bairro, em 6/12/2022, pela Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de averiguar *in loco* as condições de serviços básicos, como água, esgoto, saneamento básico, pavimentação e transporte público, bem como possíveis violações de direitos humanos;

nº 13.806/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer sejam encaminhados à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para que, no escopo de suas competências, sejam averiguadas as violações de direitos dos moradores do Bairro Maria Tereza, localizado na Regional Norte do Município de Belo Horizonte, em especial os relativos a esgotamento sanitário, drenagem urbana, manejo de águas pluviais, limpeza urbana, asfaltamento, distribuição de energia elétrica e transporte público; e o relatório da

visita realizada a este bairro, em 6/12/2022, pela comissão, com a finalidade de averiguar *in loco* as condições de serviços básicos, como água, esgoto, saneamento básico, pavimentação e transporte público, bem como possíveis violações de direitos humanos.

Em seguida, é aprovado relatório de visita ao Bairro Maria Tereza, no Município de Belo Horizonte, para averiguar as condições da prestação de serviços básicos como abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento básico, pavimentação e transporte público, bem como possíveis violações de direitos humanos, realizada em 6/12/2022.

A presidência destina esta fase da reunião a ouvir cidadãos presentes, integrantes do Instituto de Direitos Humanos, Sras. Ana Raquel de Oliveira Freire e Maria Emília da Silva.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/2/2023, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 440/2015, do deputado Arlen Santiago, que institui o Dia da Gestante. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.065/2017, do deputado Gil Pereira, que institui o Dia Estadual da Eficiência Energética. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Minas e Energia opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.704/2017, do deputado Ulysses Gomes, que torna obrigatória a afixação da relação dos direitos da criança e do adolescente hospitalizados e de seus pais e acompanhantes em estabelecimentos hospitalares. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.285/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que dispõe sobre o acesso público aos dados de monitoramento da qualidade do ar, da água e do solo, bem como de vetores. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.148/2019, do deputado Mauro Tramonte, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação de indisponibilidade de soro antiescorpiônico ou antiofídico aos usuários de unidades de saúde de pronto atendimento e hospitais públicos. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.156/2019, do deputado Leonídio Bouças, que altera a Lei nº 14.009, de 5 de outubro de 2001, que dispõe sobre o incentivo à apicultura e dá outras providências. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.038/2021, da deputada Andréia de Jesus, que declara de relevante interesse cultural de Minas Gerais a Festa do Reinado de Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito, “A fé que canta e dança”. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.014/2015, do deputado Elismar Prado, que estabelece diretrizes para o apoio do Estado à fruticultura no Triângulo Mineiro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.508/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre o descarte de lixo cortante no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 83/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre a utilização preferencial de areia descartada de fundição nas obras de construção e conservação de rodovias e de cobertura de aterros sanitários no Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinaram pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Transporte, que opinou pela aprovação da Emenda nº 1. Nos termos do art. 180-A do Regimento Interno, volta o projeto à fase de discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 351/2019, do deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a campanha “Adote uma área esportiva”. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 785/2019, do deputado Bosco, que autoriza a concessão da faixa de domínio de rodovias sob jurisdição estadual para o plantio de lavouras brancas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Agropecuária e de Transporte opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 993/2019, do deputado Sargento Rodrigues, que estabelece diretrizes para a implementação de ações de proteção e defesa civil nas escolas das redes pública e privada de ensino no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Segurança Pública e de Educação opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.283/2019, do deputado Marquinho Lemos, que reconhece a Festa do Divino Espírito Santo, da cidade de Turmalina, como de relevante interesse cultural do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.330/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza a criação das farmácias vivas pelo Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.465/2020, do deputado Noraldino Júnior, que dispõe sobre o Programa Estadual de Incentivo ao Montanhismo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.009/2020, do deputado Rafael Martins, que institui a criação de hortas comunitárias nas escolas que integram a rede estadual de ensino. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.215/2020, do deputado Doutor Paulo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.255/2020, do deputado Coronel Henrique, que cria o programa Minas Forte no Esporte e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.780/2021, do deputado Celinho Sintrocel, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Serra dos Cocais, no Município de Coronel Fabriciano. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.803/2021, do deputado João Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com os municípios, que assim optarem, para desempenhar atribuições de fiscalização e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, de que trata o inciso III do art. 155 e o inciso III do art. 158 da Constituição da República. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.850/2021, do deputado Professor Wendel Mesquita, que determina que os documentos de identificação das pessoas com transtorno do espectro autista expedidos por municípios de Minas Gerais e pelo governo do Estado tenham validade em todo o território estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.925/2021, do deputado Carlos Henrique, que altera a Lei nº 20.618, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – Ceter. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.963/2021, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.971/2021, do deputado Cassio Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Roque de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.088/2021, do deputado Coronel Sandro, que altera a Lei nº 1.842, de 13 de dezembro de 1958, que autoriza o Estado a doar terreno à Diocese de Governador Valadares. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.464/2022, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.611/2022, do deputado Raul Belém, que autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.771/2022, do deputado Professor Cleiton, que altera a Lei nº 21.394, de 3 de julho de 2014, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Pomba o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

3ª Fase

Pareceres de redação final.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 13/2/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 1/2/2023, que nomeou Adelson Barbosa Damasceno, padrão VL-32, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lucas Lasmar;

exonerando Bruna Pereira Santos, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

exonerando Leonardo de Santana Moraes, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

exonerando Tânia Mara da Paz Penha, padrão VL-48, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

nomeando Ailon Luiz, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Maria Clara Marra;

nomeando Ana Cristina Lima Rabelo Barros, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

nomeando Ana Liz Ferreira Bastos, padrão VL-37, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Henrique;

nomeando Antônio Balsa Coelho Neto, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

nomeando Bárbara Thais Gonçalves Luiz Matos, padrão VL-51, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Maria Clara Marra;

nomeando Bruna Pereira Santos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

nomeando Dagoberto Ferreira de Carvalho, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Luizinho;

nomeando Daniel de Abreu Milagre, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Adriano Alvarenga;

nomeando Deisinara Valentim Nogueira, padrão VL-12, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Maria Clara Marra;

nomeando Douglas Vieira Mendes, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton;

nomeando Gabriel Rodrigues de Oliveira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Wilson Batista;

nomeando Gladiston Moreira de Assis Júnior, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arlen Santiago;

nomeando José Aparecido da Silva Soares, padrão VL-46, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Júlio César Teixeira Pinto, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

nomeando Leonardo de Santana Moraes, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

nomeando Marcos Mendes Trindade, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bim da Ambulância;

nomeando Marta de Aquino Souza, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Adriano Alvarenga;

nomeando Mauro Tadeu Rocha, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas em Frente;

nomeando Nathalia do Carmo Gomes Nunes, padrão VL-12, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Adriano Alvarenga;

nomeando Pedro Donizete da Silva, padrão VL-23, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Maria Clara Marra;

nomeando Rodrigo Barbosa Coimbra, padrão VL-32, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lucas Lasmar;

nomeando Sheila Mendes Brandão, padrão VL-55, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas em Frente;

nomeando Tânia Mara da Paz Penha, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no 1ª-Vice-Presidência.